



**JOGOS DE INTEGRAÇÃO 2019 – IFAP / CAMPUS MACAPÁ**

**REGULAMENTO ESPECÍFICO DA MODALIDADE DE FUTSAL**

Art.1º- A competição de **Futsal** dos Jogos Internos será realizada de acordo com as regras internacionais, adaptadas pela **CBFS**, pelo **regulamento geral** e por este **regulamento**.

Art.2º- A competição será disputada com as normas de disputa estabelecida pela Comissão Organizadora.

Art.3º- Cada equipe poderá inscrever no mínimo **06** (seis) atletas e no máximo **15** (quinze) atletas.

Art.4º- Cada partida terá duração de **12** minutos em turno único sem intervalos.

Art. 5º- O torneio será disputado em chave única, no sistema de mata-mata.

§ 1º - Será permitida a inscrição de apenas **1** (uma) equipe por curso. Caso os cursos apresentem uma quantidade grande de interessados, a Comissão Organizadora analisará a possibilidade de inscrever mais equipes.

§ 2º - Se houver um número igual ou inferior a cinco equipes inscritas, a competição será realizada em chave única, no sistema de rodízio simples.

Art.6º- Para definir os jogos nas chaves, será adotado o **critério de sorteio**.

Art.7º- Haverá uma tolerância máxima de **15** (quinze) minutos para o início da partida somente para o primeiro jogo de cada rodada; ao término, a(s) equipe(s) faltosa(s) serão consideradas(s) perdedora por **WxO**.

Art.8º- Toda e qualquer equipe que for perdedora por **WxO** será conseqüentemente **desclassificada** da competição e terá seus resultados anulados.

Art.9º- Só poderão participar da partida atletas e dirigentes que estiverem **inscritos** na modalidade e identificados na ficha de inscrição.

Art.10º- Somente poderão dirigir as equipes, alunos regularmente matriculados na mesma turma da equipe.

Art.11º- **Será permitido** aos dirigentes de equipe o uso de **bermuda, tênis e meia**.

§ único- **Não será permitido** aos dirigentes de equipe, o uso de **sandálias, camisetas e calção**.



2

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ**  
**CAMPUS MACAPÁ**

---

**JOGOS DE INTEGRAÇÃO 2019 – IFAP / CAMPUS MACAPÁ**

Art.12º- As equipes deverão apresentar-se **uniformizadas** para o início do jogo, com equipamento: camisas ou coletes numerados na costa, calção, tênis, meia e caneleiras (opcional), não será permitida a participação de atletas descalços.

§ único- Serão disponibilizados coletes para as equipes que não possuam equipamentos.

Art.13º- Somente poderão impetrar recursos ou protesto, **as equipes** diretamente prejudicadas e envolvidas na partida.

Art.14º- A bola de **Futebol** adotada nas partidas será a específica para modalidade.

Art.15º- A arbitragem das partidas será designada pela coordenação **Comissão Organizadora**.

§ 1º - Cada equipe deverá ter um capitão e somente ela poderá dirigir-se ao árbitro.

§ 2º - Caberá aos capitães das equipes a escolha da bola e do campo através de sorteio.

Art.16º- Os atletas que assumirem atitudes contrárias a disciplina ou a ética desportiva, isoladamente ou em relação a componentes da sua equipe, da equipe adversária, dos árbitros, de espectador, ou de integrante de qualquer dos poderes dos jogos serão advertidos com cartão amarelo, ou dependendo da gravidade receber cartão vermelho.

Art. 17º - O atleta que receber 2 (dois) cartões amarelos em uma mesma partida, terá motivado sua desclassificação nesta partida.

§ 1º – O atleta desclassificado por ter recebido cartão vermelho (DIRETO) em um jogo, ficará automaticamente fora da partida em curso e da próxima partida de sua equipe.

Art. 18º- No caso de empate em uma partida, para efeito de desempate serão cobrados **3 pênaltis**, sagrando-se vencedora a equipe que marcar o maior número de gols.

§ 1º Em caso do empate permanecer após as três cobranças, seguem-se as cobranças alternadas até que um dos times obtenha a vantagem sobre a outra.

Art. 19º- A equipe já eliminada da competição não poderá em hipótese alguma causar tumulto ou qualquer ato que gere ou incentive a violência no local da competição, podendo sofrer sanções administrativas a critério da direção da Instituição.

Art. 20º- As equipes participantes deverão comparecer 10 (dez) minutos antes da hora marcada para o início do 1º jogo, apresentando as identificações de seus atletas ao árbitro.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ  
CAMPUS MACAPÁ

---

**JOGOS DE INTEGRAÇÃO 2019 – IFAP / CAMPUS MACAPÁ**

§ 1º – Os atletas que não apresentarem suas identificações (RG ou qualquer documento oficial com foto), não poderão jogar a partida, podendo entrar em outra partida caso apresentem a identificação.

Art. 21º- Os **casos omissos** neste regulamento serão resolvidos pela Comissão Organizadora.



4

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ  
CAMPUS MACAPÁ**

**JOGOS DE INTEGRAÇÃO 2019 – IFAP / CAMPUS MACAPÁ**

**REGULAMENTO ESPECÍFICO DA MODALIDADE DE BASQUETE**

Artigo 1º - A modalidade será disputada nas categorias feminina e masculina.

Artigo 2º - Durante os jogos será obedecido às regras oficiais da FEDERATION INTERNATIONAL BASKETBALL ASSOCIATION e regulamento da CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE BAQUETEBOL, ressaltando os dispostos nos demais artigos deste REGULAMENTO.

Artigo 3º - As partidas terão a duração de 02 (dois) períodos de 10 (dez) minutos cronometrados cada, com 24 (vinte e quatro) segundos de posse de bola, parando o cronômetro apenas nos tempos debitados, lances livres e num intervalo de 02 (dois) minutos entre os dois tempos. No caso de empate serão realizadas prorrogações de 05 (cinco) minutos cronometrados até que exista um vencedor.

Artigo 4º - Todo atleta desqualificado estará suspenso automaticamente do próximo jogo do qual sua entidade irá participar, e de acordo com a gravidade da transgressão, poderá receber outras punições impostas pela Comissão Disciplinar. Tal procedimento se aplica também a técnicos e dirigentes.

Artigo 5º - É permitida a numeração de camisas de 00 a 99; caso haja numeração nos calções, esta deve ser igual a da camisa; adota-se que, ou toda a equipe deve ter o calção numerado, ou ninguém da equipe deve ter o calção numerado, não se permitindo mesclas entre ambos.

Art.6º - Os casos omissos serão tratados pela Comissão Central de Organização do evento.



**JOGOS DE INTEGRAÇÃO 2019 – IFAP / CAMPUS MACAPÁ**

**REGULAMENTO ESPECÍFICO DA MODALIDADE VOLEIBOL**

Art. 1º - Durante os jogos serão obedecidas às regras oficiais vigentes da CBV (Confederação Brasileira de Voleibol), ressalvando-se o dispositivo dos demais artigos deste Regulamento Específico, do Regulamento Geral.

Art. 2º - A participação na modalidade será mediante a inscrição e as equipes que disputarão serão mistas (compostas do sexo feminino e masculino).

Art. 3º - A bola utilizada para a realização da competição será fornecida pela Comissão Central Organizadora dos Jogos de Integração.

Art. 4º - Para o início das partidas, cada equipe deverá contar com no mínimo 06 (seis) alunos em condições de jogo, sendo sempre 03 estudantes do sexo feminino e 03 estudantes do sexo masculino. Caso não atinja o número mínimo no horário do jogo a equipe será considerada perdedora do jogo.

§ 1º Os jogadores que não estão atuando permanecerão sentados no banco da equipe.

§ 2º Somente aos membros da equipe registrados na súmula do jogo é permitido sentar-se no banco durante a partida.

Art. 5º. As equipes deverão apresentar-se uniformizadas, com camisas ou coletes de mesma cor predominante, sendo opcional a utilização de joelheira e cotoveleira.

Art. 6º. Uma equipe marca um ponto caso: a) Tenha êxito em fazer a bola tocar a quadra adversária; b) A equipe adversária cometa uma falta; c) A equipe adversária seja penalizada.

Art. 7º. Uma equipe comete uma falta ao transgredir quaisquer regras do jogo, ou violando-as de outra maneira. Os árbitros julgam as faltas e determinam as penalidades de acordo com as regras.

Art. 8º - Os jogos serão disputados em melhor de 3 (três) sets, sendo os 2 (dois) primeiros de 21 (vinte e um) pontos.

§1º. Em caso de empate em 20 (vinte) pontos, o set só terminará quando uma equipe alcançar a diferença de 2 (dois) pontos.

§2º. Em caso de empate em número de sets (1 x 1), será jogado um terceiro set de 15 (quinze) pontos. Havendo empate em 14 (quatorze) pontos, o set só terminará quando uma equipe alcançar a diferença de 2 (dois) pontos.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ  
CAMPUS MACAPÁ**

---

**JOGOS DE INTEGRAÇÃO 2019 – IFAP / CAMPUS MACAPÁ**

Art. 9º. A utilização de líbero será opcional, cabendo a equipe a responsabilidade pela utilização correta deste atleta.

Art. 10º - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Voleibol juntamente com a Comissão Organizadora do IV Jogos Internos.



JOGOS DE INTEGRAÇÃO 2019 – IFAP / CAMPUS MACAPÁ

**REGULAMENTO ESPECÍFICO DA MODALIDADE VOLEI DE AREIA**

Art. 1º - A competição de Vôlei de Areia será regida pela regra internacional adotada pela FIVB, pelo Regulamento Geral e por este regulamento.

Art. 2º - As competições serão disputadas nos naipes masculino e feminino, de acordo com as normas de disputa estabelecidas pela Direção Técnica.

Art. 3º- A competição de voleibol será no sistema de mata-mata, quando houver mais de 8 equipes inscritas, nos demais casos a forma de disputa será decidido pelo Comissão Central Organizadora.

Art. 4º- As equipes participantes deverão comparecer 15(quinze) minutos antes da hora marcada para seus jogos.

Art. 5º - Haverá máxima tolerância de 15 (quinze) minutos para as equipes que não estiverem presentes ao local do jogo apenas para a primeira partida do dia.

§- Único – Toda e qualquer equipe que for perdedora por WxO, será consequentemente desclassificada e terá seus resultados anulados.

Art. 6º - Cada turma poderá inscrever até **2 (duas) duplas de atletas** para cada naipes.

Art. 7º - As partidas serão disputadas em 1(um) set de 21(vinte e um) pontos cada. Apenas na final serão disputados 2(dois) sets de 21 pontos e caso haja necessidade do 3º set decisivo, este será jogado em 15(quinze) pontos. Se houver empate no penúltimo ponto dos sets, este continua até que uma das equipes tenha 2(dois) pontos de vantagem sobre a outra, em qualquer set.

Art. 8º - Será permitida a presença de um técnico (aluno da turma) para dirigir sua equipe.

§- 1º - Cada equipe tem direito a 1(um) tempo de descanso em cada set, de 30 segundos.

§- 2º - Os jogadores podem solicitar tempo somente quando a bola estiver fora de jogo e antes do apito do árbitro autorizando o saque, acompanhado do sinal manual. Os pedidos de tempo podem ser consecutivos, sem que haja necessidade da partida ser reiniciada.

§- 3º - Os jogadores devem ter a autorização dos árbitros para deixar a área de jogo.

Art. 9º - Toda e qualquer equipe deverá apresentar-se uniformizada, com camiseta e calção ou bermuda da mesma cor para o masculino e feminino com numeração de 1 e 2 na frente e nas costas dos uniformes.

§ 1– A numeração no short é opcional.

§ 2- Serão disponibilizados coletes para as duplas que não estiverem com camisas numeradas.

Art. 11º - Altura da rede obedece, o que segue: Feminino 2,24m e Masculino 2,43m.



8

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ  
CAMPUS MACAPÁ**

---

**JOGOS DE INTEGRAÇÃO 2019 – IFAP / CAMPUS MACAPÁ**

Art. 12º - Em caso de contusão o tempo médico será de 5 minutos.

Art. 13º - Os casos omissos no Regulamento serão resolvidos pela Coordenação Central Organizadora.



JOGOS DE INTEGRAÇÃO 2019 – IFAP / CAMPUS MACAPÁ

**REGULAMENTO ESPECÍFICO DA MODALIDADE TÊNIS DE MESA**

**Art. 1º-** Durante os jogos serão obedecidas às regras da Federação Internacional de Tênis de Mesa (ITTF) e da Confederação Brasileira de Tênis de Mesa (CBTM), salvo o estabelecido neste Regulamento e no Regulamento Geral.

Art. 2º - Esta modalidade é aberta para alunos/atletas inscritos nos naipes masculino/feminino, na prova individual. Todas as turmas poderão inscrever no máximo 03 (três) alunos em cada naipe.

Art. 3º - Os alunos-atletas deverão comparecer ao local de competição com antecedência de pelo menos 10 minutos do horário do seu jogo, estar de posse de sua raquete coberta de **borracha** nos dois lados com cores distintas em cada lado, trajando uniformes adequados (tênis, meias, shorts, camisetas; não será permitido o uso de camiseta branca ou laranja, por coincidir com a cor da bola em jogo).

Parágrafo Único: Não haverá tolerância de horário para início das partidas e em caso do não comparecimento do atleta no local de competição, o mesmo será desclassificado por WxO, ficando seus resultados anteriores, caso haja, anulados. O participante vencedor marcará 2 sets a zero e pontuação de 11x0, 11x0.

Art. 4º - As partidas serão disputadas em melhor de 02 (dois) sets vencedores de 11(onze) pontos, com 02 (dois) serviços consecutivos para cada jogador.

Art. 5º- É obrigatória a troca de lado após cada set.

Parágrafo único: No caso de empates de set 1x1, os atletas deverão permanecer do mesmo lado, até que um dos dois faça o quinto ponto, só então os atletas mudarão de lado.

Art. 6º - Receberão medalhas os atletas que obtiverem a classificação do 1º ao 3º lugar.

Art. 7º Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pela coordenação central organizadora.



1

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ  
CAMPUS MACAPÁ

---

JOGOS DE INTEGRAÇÃO 2019 – IFAP / CAMPUS MACAPÁ

**REGULAMENTO ESPECÍFICO DA MODALIDADE TACOBOL**

**Art. 1** – Para esta modalidade será obedecida as regras construídas no congresso técnico entre a Comissão Técnica Desportiva (CTD) e as duplas participantes.

**Art. 2** – Será permitida a inscrição de 2 (duas) duplas por curso.